



### DESPACHO LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2019

**RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, inciso VI e no artigo 109, §4º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o disposto nas Atas nº 14 e 19/2019 da Comissão de Licitação,

CONSIDERANDO as disposições do parecer jurídico do dr. Felipe Athanázio Vieira,

#### **RESOLVE:**

Não conhecer do recurso interposto pela Empresa C. Romeira & Cia Serviços e Comércio Ltda – EPP nos autos da Licitação Convite nº 01/2019, por não encontrar amparo legal nas hipóteses de cabimento do artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Homologar o procedimento licitatório e adjudicar o objeto da licitação Convite nº 01/2019 para a Empresa FWS Serviços de Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.603.097/0001-31, cuja proposta apresentada foi no valor mensal de R\$ 3.207,60 (três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), declarada vencedora do certame na Ata nº 14/2019, cuja classificação de julgamento das propostas foi ratificada pela Comissão de Licitação.

Publique-se.

São Jerônimo, 22 de abril de 2019.



**RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores